



LEI Nº 5,355, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1,999

Denomina “RUA FRANCISCO ALVES RODRIGUES” a rua 22 do Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de dezembro de 1.999, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada “RUA FRANCISCO ALVES RODRIGUES” a rua 22 situada no Loteamento Parque Almerinda Pereira Chaves, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


MIGUEL HADDAD

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e nove.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

scc/2

